



## RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Três Passos, 17 de março de 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia dezessete de março do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.578/11 e alterada pela Lei Municipal nº 5.015/14

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Convocar o Processo Eleitoral COMPLEMENTAR para escolha dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, para preenchimento de vagas com vacância dos REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR E ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, período 2020 – 2021.

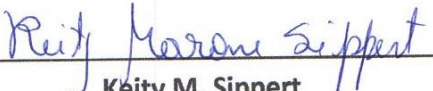
**Art. 2º** – A eleição ocorrerá no dia 17 de abril de 2020, sob a coordenação da Comissão Especial de Organização da Eleição Complementar dos Representantes da Sociedade Civil, composta pelo Secretário Executivo Luís Carlos Padilha, pelas membras Cassiane de Campos Franck, Keity Marone Sippert, Nelci Lurdes Klein e Andreia Regina Ribeiro.

**Art. 3º** – A Secretaria Executiva do CMAS providenciará a comunicação necessária com as entidades prestadoras de serviços Socioassistenciais inscritas no CMAS, bem como as entidades de representação e de defesa dos direitos dos usuários, usuários e de trabalhadores da área.

§ 1º – A Secretaria Executiva, juntamente com a Comissão Especial de Organização da Eleição Complementar organizarão os meios de divulgação do processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil.

§ 2º – A Comissão Especial de Organização da Eleição Complementar será responsável pelas orientações aos candidatos a conselheiro, bem como pelo recebimento da documentação de habilitação de candidatos.

**Art. 4º** - Esta resolução passa a vigorar na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

  
Keity M. Sippert  
Presidente do CMAS  
2019 – 2021

**Lei de Criação:** Lei Municipal nº 4.295 de 03 de novembro de 2011

**Base Legal:** Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993

**RESOLUÇÃO Nº 07/2020**

Três Passos, 17 de março de 2020.

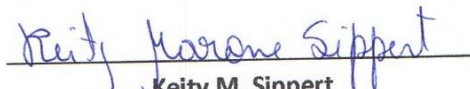
A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia dezessete de março do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.578/11 e alterada pela Lei Municipal nº 5.015/14

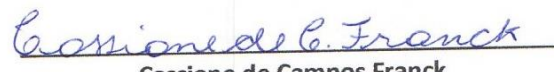
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Edital 001/2020 que regulamenta o processo eleitoral COMPLEMENTAR para escolha dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, para preenchimento de vagas com vacância dos REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR E ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, período 2020 – 2021, no CMAS, e que passa a ser parte integrante desta Resolução;

**Art. 2º** – Aprovar o Regimento Interno do processo eleitoral, elaborado pela Comissão Especial de Organização da Eleição COMPLEMENTAR dos Representantes da Sociedade Civil e que também passa a ser parte integrante desta Resolução;

**Art. 3º** – Esta resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

  
Keity M. Sippert  
Presidente do CMAS  
2019 – 2021

  
Cassiane de Campos Franck  
Presidente da Comissão Eleitoral Complementar  
dos Representantes da Sociedade Civil